LEI Nº 2670, DE 28 DE JANEIRO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Matusalém Pereira da Silva, a 2ª (segunda) via pública sem denominação oficial que se inicia na Rua Santa Juliana logo após a E. E. "Olinto Sátyro Alvim" e termina no prosseguimento da Rua Sagrado Coração, no Brejinho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data se sua publicação. Prefeitura

Municipal de Sete Lagoas, 28 de janeiro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração